CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 178 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.012

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 17 a 21 de fevereiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias **20 e 21 de fevereiro** do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval e no dia **22/02 até as 12:00 horas**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - A sessão ordinária fixada para o dia 20 de fevereiro, fica transferida para o dia 27 de fevereiro do corrente, no horário regimental, atendendo o requerimento verbal do nobre Vereador Francisco de Souza, aprovado por unanimidade em sessão ordinária do dia 06/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de fevereiro de 2.012.

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de fevereiro de 2.012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria